

**1ª. ASSOCIAÇÃO REGIONAL PESCA
DESPORTIVA DE RIO**



REGULAMENTO ESPECIFICO

DO

CAMPEONATO REGIONAL

JUVENIS

2018

1. COMPOSIÇÃO

A 1ª ARPD Rio faz disputar o Campeonato Regional Juvenis U15 - 2018, com o número de atletas ilimitado.

Idade : Fazem parte deste escalão os pescadores com pelo menos dez anos e menores de catorze anos no dia um de Janeiro do ano considerado.

2. ACTUAÇÃO DOS PESCADORES

Este Campeonato será disputado segundo o Regulamento Geral dos Campeonatos Nacionais e Regionais – Bóia Água Doce - 2018 da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

§ 1. COMPRIMENTO MÁXIMO DAS CANAS: 10,00 ML

3. CALENDÁRIO

O Campeonato é disputado em 3 (três) provas com a duração de 3 (três) horas cada, a realizar aos domingos nos locais e horários constantes no mapa anexo.

§ 1. O número máximo de pescadores por setor é de 8.

4. APURAMENTOS

SUBIDAS – Ascendem e disputam o Campeonato Nacional Juvenis – 2018 os atletas primeiros classificados de acordo com o estipulado no ponto 3 § 3 do Artigo 2º do Regulamento Específico Campeonato Nacional de Juvenis – Bóia - Água Doce, da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva

5. PRÉMIOS E TITULOS

No final do Campeonato serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados, ao primeiro classificado será atribuído o título e faixa de Campeão Regional de Juvenis - 2018.

6. JURI

O Presidente do Júri será nomeado pela 1ª ARPDR.

CALENDÁRIO DA PROVA

Prova	Data	Local	Concentração
1ª Prova	08.04.2018	Barragem dos Patudos	Sede C.D."Os Águias"
2ª Prova	20.05.2018	Ribeira da Sertã	Café da Carvalha
3ª Prova	17.06.2018	Rio Nabão - Tomar	Mercado Municipal

HORÁRIOS

DESIGNAÇÃO	HORAS
Concentração	07h00
Sorteio	07h15
Entrada Pesqueiros	08h00
Aviso – 5 minutos para o início do controlo iscos e engodos	08h40
Fim do controlo iscos e engodos	09h30
Engodagem inicial	09h50
Início competição	10h00
Aviso – 5 minutos p/ final	12h55
Final da competição	13h00

7. ISCOS E ENGODOS

- a) A limitação de iscos para cada uma das provas é de 2 (dois) litros incluindo 40gr de Ver-de-vase na prova da Ribeira da Sertã.
- b) A limitação de engodos por prova é de 12 (doze) litros. . Entre 15 de Junho e 15 de Outubro, só são permitidos 1 litro de gravilha (pedra) incluídos nos limites de engodo. Para a prova no Rio Nabão é permitido o uso de pão, sendo este incluído nos limites do engodo.
- c) É Interdito o uso “fouillis”.

8. Os iscos devem ser apresentados ao júri dentro de recipientes com dimensões de tamanho oficial (aferidas). A gravilha pode ser apresentada em medida que não a oficial, desde que cumpra com o volume definido (por exemplo garrafa de água).

Quando da chegada do júri, junto do pescador para proceder ao controlo dos iscos e engodos, estes já deverão estar dentro dos recipientes os quais deverão ser apresentados fechados, sem nada que auxilie a sua manutenção neste estado, por exemplo fita adesiva.

- a) Pescador que viole os limites indicados no ponto 7. alínea a e b), além da respetiva penalização 5 (cinco) pontos, verá os iscos e/ou engodos que violem esses limites, reduzidos aos mesmos pelo júri.

Nota: Depois de iniciado o sorteio, este não será interrompido e/ou repetido pelo atraso de algum atleta.

ADENDA:

“No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro e na Portaria n.º 360/2017, de 22 de novembro, as espécies de devolução proibida não podem ser mantidas ou transportadas vivas, exceto durante a retenção em manga efetuada entre a sua captura e a pesagem realizada no final da prova, e após esta são depositadas em sacos a fornecer pela organização, a fim de ser dado o destino achado por conveniente”.

